# INDICAÇÃO N° 019/2017

**AUTOR: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA.**

**ASSUNTO: Construção ou aquisição de um local para funcionamento de um Posto de Saúde para atender comunidades dos Bairros Irmã Dulce e Manzolão.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as providências necessárias a construção ou aquisição de um local para funcionamento de um Posto de Saúde para atender comunidades dos Bairros Irmã Dulce e Manzolão.**

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação reflete justos anseios das populações dos Bairros Irmã Dulce e Manzolão, para os quais sugerimos a construção de Postos de Saúde.

As comunidades dos bairros citados são formadas por pessoas de baixo poder aquisitivo, em sua maioria, de forma a construção de postos de saúde atenderá as necessidades básicas de atendimentos médicos, com qualidade, num ambiente com estrutura material e humana que garantam qualidade dos serviços prestados a população e consequentemente a elevação da melhoria da qualidade de vida das pessoas residentes nos bairros destacados.

O Poder Executivo ainda poderá economizar recursos públicos com locação de imóveis para funcionamento provisório de unidades de saúde e investir em outras áreas como medicamentos e valorização dos profissionais que atuam nesta área.

 Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 16 de março de 2017.

**ALEX ALVES VIEIRA**

Vereador